



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2019, do Sr. Baleia Rossi, que "altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências" (PEC Nº 045/2019)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 45, DE 2019.

Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA Nº _____, DE 2019 (Do Sr. Pedro Westphalen)

Modifica a redação do inciso III do art. 159 da Constituição Federal, constante no art. 3º da Proposta de Emenda Constitucional nº 45/2019.

Art. 1º

.....

“Art. 159

.....

III - do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, 1/4 (um quarto) para os Estados e o Distrito Federal e 1/4 (um quarto) para os Municípios, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que se refere o inciso II, c, do referido parágrafo.....’ (NR)

.....

§ 4º Revogado.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda aditiva, sugerida pela Confederação Nacional dos Municípios, em nome de um pacto federativo justo e saudável, propõe um novo rateio dos recursos arrecadados como Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico, relativa às atividades de importação e comercialização de petróleo e seus derivados (CIDE- Combustível).

Ao longo dos anos, a União tomou uma série de medidas que enfraqueceram sobremaneira as finanças municipais, tornando-as particularmente vulneráveis em momentos de retração da atividade econômica, como o vivido agora, ao ponto de inúmeros prefeitos se verem até mesmo ameaçados de processos por crime de responsabilidade em razão do desequilíbrio nas contas públicas.

O mais dramático é que tal situação penaliza diretamente a população, que se vê privada de serviços satisfatórios e obras essenciais ao seu bem-estar. Esta Emenda busca sanar em parte esse problema, promovendo uma distribuição mais equitativa dos recursos advindos da CIDE-Combustíveis. Como se sabe, esse

